

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

FLUXO E PROCESSOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES NA REDE EBSEH

Versão: 2 | 2024



1. OBJETIVO

- Definir o fluxo e processos relacionados às atividades na Rede Ebserh

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Identificar as instituições em potencial para o estabelecimento de parcerias na Rede Ebserh;
- Entrar em contato via e-mail institucional e/ou por telefone a fim de consultar o interesse das instituições na parceria;
- Abrir o processo SEI com o propósito de oficializar a demanda de parcerias entre as instituições da Rede Ebserh;
- Encaminhar o processo SEI às instituições que sinalizaram concordância na parceria;
- Após a sinalização positiva dos hospitais ao convite de parceria interinstitucional, será celebrado o termo de parceria entre o Huab e a(s) instituição (es) que tratará das responsabilidades e obrigações de cada hospital envolvido (modelo em anexo);
- O termo de parceria, após concordância de cada hospital envolvido, será anexado no processo SEI aberto para esta finalidade;
- A GEP-Huab tem a responsabilidade de acompanhar e avaliar todo o processo de parceria estabelecida entre os entes;
- Ao final da atividade em rede, a GEP-huab elaborará o relatório que será anexado ao processo SEI finalizando a parceria instituída

3. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
2	01/09/2024	Versão inicial.

4. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<p>Elaboração</p> <p>Simone Pedrosa de Lima -GEP</p> <p>Pedro Henrique Silva de Farias – SEGE/GEP</p> <p>Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes – SGPITS/GEP</p> <p>José Andriêr da Cunha Nunes –GEP</p> <p>Antonio César de Araújo Medeiros –GEP</p>	Data:01/09/2024
Análise	

Pedro Henrique Silva de Farias – SEGE/GEP	Data:01/09/2024
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 27/11/2024
Aprovação Pedro Henrique Silva de Farias – SEGE/GEP	Data: 27/11/2024

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.001882/2025-53

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO

Certidão de assinaturas do Procedimento Operacional Padrão - Fluxos e processos relacionados às atividades na Rede Ebserh. POP.SEGE.006 – versão 2

<p>Elaboração Simone Pedrosa de Lima Gerência de Ensino e Pesquisa</p> <p>Pedro Henrique Silva de Farias Setor de Gestão do Ensino</p> <p>Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica</p> <p>José Andriêr da Cunha Nunes Gerência de Ensino e Pesquisa</p> <p>Antônio César de Araújo Medeiros Gerência de Ensino e Pesquisa</p>	<p><i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data: <u>01/04/2025</u></p>
<p>Análise Pedro Henrique Silva de Farias Setor de Gestão do Ensino</p>	<p><i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data: <u>01/04/2025</u></p>
<p>Validação Franciane Carla De Souza Bento – Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p><i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data: <u>01/04/2025</u></p>
<p>Aprovação Pedro Henrique Silva de Farias – Setor de Gestão do Ensino</p>	<p><i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data: <u>01/04/2025</u></p>



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Andriêr da Cunha Nunes, Assistente Administrativo**, em 01/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio César de Araújo Medeiros, Assistente Administrativo**, em 01/04/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 01/04/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva de Farias, Chefe de Setor**, em 07/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 30/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48249115** e o código CRC **EEADA4E4**.
